

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

- LEI Nº. 978, DE 25 DE MARÇO DE 2024. ALTERA O ARTIGO 43 DA LEI MUNICIPAL N. 747 DE 02 DE ABRIL DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
- LEI Nº. 979, DE 27 DE MARÇO DE 2024. AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS NAS ÁREAS QUE ESPECIFICA

DECRETO FINANCEIRO

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 029-2024

ATA

- PORTARIA SEMMA Nº07 DE 27 DE MARÇO DE 2024- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAETITÉ DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024



LEI Nº. 978, DE 25 DE MARÇO DE 2024. ALTERA O ARTIGO 43 DA LEI MUNICIPAL N. 747 DE 02 DE ABRIL DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.



Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 978, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O ARTIGO 43 DA LEI MUNICIPAL N. 747 DE 02 DE ABRIL DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas no art. 155 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 43 da Lei n. 747 de 02 de abril de 2013, que trata do Plano de Cargos, Salários, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Caetité, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43. Faz jus aos adicionais as seguintes categorias:

(...)

IV – Periculosidade – 30% (trinta por cento) do vencimento base devido aos Agentes de Trânsito, pelos riscos de colisões, atropelamentos ou outras espécies de acidentes ou violências nas atividades profissionais dos agentes das autoridades de trânsito.”

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, desde que não ultrapassem os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de março de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





LEI Nº. 979, DE 27 DE MARÇO DE 2024. AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS NAS ÁREAS QUE ESPECIFICA



Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 979, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS NAS ÁREAS QUE ESPECIFICA, COM ENTIDADES PÚBLICAS DE QUALQUER ESPÉCIE, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E/OU PARTICULARES PARA A REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas nos arts. 19, parágrafo único, 108, inciso XXXI, 164, incisos II e XXIII, e 147 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal, até o dia 10 de setembro de 2024, a celebrar convênios com entidades públicas de qualquer espécie, organizações não governamentais e/ou particulares, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, nas seguintes áreas:

- I – Educação;
- II – Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- III – Saúde;
- IV – Assistência e Desenvolvimento Social;
- V – Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Indústria e Comércio;
- VI – Serviços Públicos e Infraestrutura;
- VII – Comunicações;
- VIII – Ciência e Tecnologia;
- IX – Meio Ambiente e Limpeza Pública;
- X – Transportes;
- XI – Minas e Energia;

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

- XII – Segurança Pública;
- XIII – Judiciário;
- XIV – Trabalho;
- XV – Recursos Hídricos.

Art. 2º Após a celebração do convênio o Prefeito Municipal deverá encaminhar cópia do mesmo à Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da data de sua celebração.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 27 de março de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 029-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 29 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Estabelece Normas para Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38 da Lei Municipal Nº 910 de 07 de Julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias: DECRETA Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº. 921 de 29 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao PREFEITO.

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.067 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - GESTÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CADASTRO ÚNICO)		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
Total Geral:	65.000,00	65.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de março de 2024. GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72



PORTARIA SEMMA Nº07 DE 27 DE MARÇO DE 2024- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAETITÉ DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

PORTARIA SEMMA Nº07 DE 27 DE MARÇO DE 2024

**USO EXCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAETITÉ – CODEMAC**

As nove horas do dia trinta e um do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro reuniram-se extraordinariamente os representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Caetité (CODEMAC). A reunião ocorreu no Centro Administrativo de Caetité, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada na Avenida Marlene Cerqueira, nº1000, bairro Prisco Viana. Estavam presentes nesta reunião os seguintes conselheiros: Henrique Portella, Presidente do Conselho, Secretária Executiva do CODEMAC, Rayssa Monteiro, Liliane Roque, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Frederico Gomes, representante da Defesa Civil, Pastor Noedson, representante das entidades religiosas evangélicas, Clemilton Brito, representante da COOTRAF, os conselheiros representantes da Coopercicli, Edilene Luíza, Anna Paula Ezebio e Gledsom Silva, Carla Rocha representante da EMBASA, Cilene Silva representante da CDL de Caetité, Indira Fernandes, representante da Secretaria de Educação, Adamilton Silveira, representante da UNEB, Jussara Oliveira e Pedro Guedes, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetité, o representante da COMADAC Joel Silva, e a estagiária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rosemeire Araújo. Ao dar início à reunião, Henrique Portella, Presidente do CODEMAC, deu boas vindas aos conselheiros e solicitou a Secretária Executiva Rayssa Monteiro a leitura da ata da última reunião. Após a leitura e aprovação da ata, Henrique Portella deu seguimento apresentando a todos os conselheiros o pedido de venda e orçamento para aquisição da máquina retroescavadeira, no intuito de dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Renascente, que visa o diagnóstico ambiental, recuperação e conservação de nascentes em Caetité e desenvolver atividades de limpeza e coleta de entulho, desassoreamento de rios, abertura e desobstrução de canais de drenagem, execução de projetos ambientais, apoio em respostas a desastres naturais, abertura de aguadas para captação de águas pluviais para abastecimento e manutenção de áreas verdes urbanas. Henrique Portella destacou os inúmeros benefícios que a retroescavadeira poderá contribuir para o município como um todo. O Pastor Noedson, representante das entidades religiosas evangélicas, questionou se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pretende realizar os projetos que foram apresentados o ano anterior. Henrique Portella sinalizou que sim, e que também busca por parcerias com empresas para desenvolvimento dos projetos. Henrique Portella informou que a manutenção e operação da máquina retroescavadeira será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Caetité. E que haverá a criação de um grupo de trabalho para ficar alinhado e assegurar a devida finalidade da máquina retroescavadeira. Clemilton Brito apontou a necessidade de assegurar um operador fixo para a máquina retroescavadeira. Henrique Portella reafirmou a importância da colocação realizada por Clemilton Brito e reforçou a importância da atuação do grupo de trabalho para definir um plano de uso bem elaborado com antecedência. Carla Rocha destacou também, sobre a importância da elaboração do plano de uso da máquina e que este fique em resolução para que de fato seja executado. Henrique Portella sinalizou a relevância destes quesitos apresentados por Carla Rocha e informou que estes pontos ainda não haviam sido apresentados aos representantes do conselho pelo fato de que a votação para a compra da máquina retroescavadeira ainda não havia ocorrido. Carla Rocha questionou qual o tempo para a aquisição da retroescavadeira. Henrique Portella informou que são em torno de noventa



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

dias devido o processo de licitação. Carla Rocha sugeriu que durante este período de licitação o grupo de trabalho elabore o plano de ação para o uso da máquina retroescavadeira. O Presidente do Conselho Henrique Portella considerou pertinentes as colocações apresentadas pela conselheira Carla Rocha e informou que Rayssa Monteiro havia sinalizado em leitura do regimento que a criação do grupo de trabalho deve ser oficializado e possuir cronograma definido. Henrique Portella apresentou a descrição da retroescavadeira à ser adquirido, modelo B110B 4X4 CF+ARO e seu respectivo orçamento R\$ R\$ 449.000,00, no qual R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será fomentado através da Fundo Municipal de Meio Ambiente, com a aprovação do CODEMAC e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será fomentado como contrapartida da Prefeitura Municipal de Caetité. Henrique Portella solicitou que os conselheiros votassem sim ou não para a aquisição da máquina e obteve a aprovação unânime dos conselheiros presentes. Henrique Portella reforçou ainda que este é um grande passo dado pelo CODEMAC, pois irá propiciar uma estrutura diferenciada ao conselho e busca pela transparência e participação de todos de maneira efetiva. Dando seguimento, Henrique Portella informou a todos os conselheiros presentes que o Projeto Renascente havia sido submetido ao Projeto do Governo do Estado Prêmio Bahia Sustentável 2023, onde Caetité estava concorrendo com dois municípios de grande porte sendo, Barreiras e Camaçari e o Projeto Renascente foi contemplado em primeiro lugar na categoria Gestão Municipal Sustentável. Henrique Portella destacou que o Projeto Renascente é grandioso e já estão sendo colhidos os seus primeiros frutos, mas o projeto ainda tem muito a oferecer para o desenvolvimento do município de Caetité. Outro ponto que Henrique Portella sinalizou aos conselheiros foi à solicitação da Coopercicli para o apoio do CODEMAC no desenvolvimento de uma ação em comemoração aos seus quinze anos de existência. O Presidente do Conselho Henrique Portella ressaltou a relevância das atividades desenvolvidas pela Coopercicli com, o desenvolvimento de seus projetos como a compostagem, coleta seletiva, minhocário para a produção de humos e o viveiro de mudas, lembrando que são muitos os desafios que a cooperativa enfrenta para realizar o seu trabalho. E para comemorar os seus quinze anos, no dia dezenove do mês de fevereiro do ano corrente, às nove horas da manhã todos os cooperados se reunirão na Praça da Catedral com a participação da população, onde serão desenvolvidas ações de educação ambiental como, troca de garrafa pet por mudas nativas, entrega de cartilhas educativas, apresentação de vídeos educativos e institucionais, jogos didáticos, entregas de brindes personalizados, e também será um momento de comemorar e parabenizar a Coopercicli. Assim, Henrique Portella informou aos conselheiros que a Coopercicli solicitou o apoio do conselho na realização desta ação contribuindo com as lixeiras para carros e os brindes personalizados onde o orçamento ficou em torno de R\$1.390,00. Henrique Portella ressaltou mais uma vez a relevância desta ação da Coopercicli no intuito de da visibilidade e respaldo a toda a comunidade dos seus trabalhos e projetos que são desenvolvidos. Henrique Portella concedeu espaço aos conselheiros presentes, para votarem no valor solicitado pela Coopercicli de R\$1.390,00, no intuito de contribuir com a ação que será por eles realizada. Obtendo a aprovação unânime dos conselheiros presentes Henrique Portella abriu espaço para questionamentos. Carla Rocha colocou sobre as ações da EMBASA e questionou o que pode ser feito para ampliar a coleta seletiva, a produção de orgânicos, sugeriu o conselho já pensar em ações para a Semana da Água e pediu um respaldo de como foi à visita ao aterro sanitário de Bom Jesus da Lapa, já que ela não pode estar presente. Henrique Portella apontou que a visita realizada ao aterro sanitário de Bom Jesus da Lapa foi produtiva e esclarecedora. Carla Rocha sugeriu outra visita ao aterro para que os conselheiros tivessem outra oportunidade de realizar a visita e colocou a necessidade de um instrumento legal como uma condicionante da Licença de Operação para que o aterro apresente um plano de ação para não enterre parte dos resíduos recicláveis e orgânicos e que deve reforçar as ações de educação ambiental junto a comunidade e as empresas. Henrique Portella considerou as colocações da conselheira Carla Rocha de suma importância. Liliane



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

Roque informou sobre o planejamento da Semana da Água que tem o objetivo de promover ações de educação ambiental na sede e dos distritos, envolvendo as escolas da rede pública de ensino, a programação contará com apresentação teatro do grupo teatral Dobradores de Arte que irá realizar peças teatrais voltadas para o público infantil, visando promover a educação ambiental. E no Dia da Água será realizada uma ação na praça do mercado visando sensibilizar a população. com doação de mudas e ações de educação ambiental. Através do Projeto Renascente, também serão realizadas ações de educação ambiental que atendam estudantes da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Unicesumar, escolas que ofertam a Educação de Jovens Adultos e Idosos (EJAI) e o Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo (CETEP). Rayssa Monteiro colocou que o mês de março ocorrerá a segunda fase do Projeto Renascente, que também irá trabalhar com ações de educação ambiental. Jussara Oliveira informou que a queima ilegal de resíduos sólidos no aterro controlado vem prejudicando a saúde da população ao seu entorno, ela também reside na comunidade de Cachoeirinha que fica localizada próximo ao aterro controlado e vem vivenciando esta situação que afeta toda a população vizinha e questionou o que poderia ser realizado para coibir esta prática ilegal de queima de resíduos sólido no aterro controlado. Henrique Portella colocou a dificuldade de punir os sujeitos infratores que cometem estas ações, como à queima de pneus para comercialização de seus arames, pois eles atuam em diferentes horários, mas que em breve com a operação do aterro sanitário este problema será sanado. Henrique Portella ressaltou também, que há um mal-entendido por parte de muitas pessoas que entendem que a queima destes resíduos é realizada pela Coopericli devido está localizada ao lado do aterro controlado, entretanto não existe nenhuma relação, esta prática de queima de resíduos sólidos é realizada por catadores que se encontram no aterro controlado. Pastor Noedson questionou de que maneira o município poderia intervir junto aos comerciantes que realizam a compra e venda de resíduos de maneira ilegal, pois não possuem licença e quando o resíduo não é comercializado este é destinado ao meio ambiente provocando a sua poluição e contaminação. Henrique Portella colocou que esta é uma situação delicada, mas que existe um decreto municipal que determina que todos os comerciantes do município devem realizar a coleta seletiva e que foi realizada reuniões com produtores e comerciantes do município para fortalecer sobre estas obrigações, da responsabilidade compartilhada para a realização da coleta seletiva e contribuir com a Coopericli, Rayssa Monteiro informou que além das reuniões que foram realizadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública foi a cada uma das empresas realizar a fiscalização ambiental, visando verificar se de fato estavam realizando a coleta seletiva e destinando os seus resíduos recicláveis a Coopericli, as empresas que não estavam realizando a coleta seletiva foram notificadas para que iniciassem. Rayssa Monteiro informou que após as fiscalizações realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Coopericli relatou êxito na coleta seletiva realizada em supermercados e gráficas. Isso se deu após a reunião entre a Secretaria de Meio Ambiente e empreendimentos como papelarias, gráficas, supermercados, no qual foi acordado que os resíduos recicláveis gerados seriam encaminhados à cooperativa. Como resultado, houve uma notável quantidade de materiais recicláveis coletados. No entanto, relatou que foi observado que muitas empresas apenas cumprem com suas obrigações de coleta seletiva por um período limitado. Portanto, é essencial manter uma fiscalização contínua para garantir o cumprimento efetivo desse dever por parte das empresas. Carla Rocha sugeriu a criação de um selo com prazo de validade para ser colocado nas empresas que realizam de maneira legal a coleta seletiva, e promover a educação ambiental à comunidade em geral incentivando a população a buscar a oferta de serviços das empresas que possuem o selo de realização da coleta seletiva. Henrique Portella destacou que no decreto está especificando que a empresa deve destinar seus resíduos recicláveis a uma instituição que realiza a reciclagem, mas não está determinando qual a instituição, entretanto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente sempre orienta que a destinação dos



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

resíduos recicláveis das empresas do município seja realizada à Coopercli. Henrique Portella considerou válida a sugestão de Carla Rocha em relação ao selo destinado as empresas que realizam de maneira legal a coleta seletiva. Carla Rocha sugeriu também, orientar as empresas a terem os devidos coletores para a realização da coleta seletiva, entretanto Henrique Portella ressaltou que já foram notificadas quanto a este ponto, mas muitas empresas cobram do município a doação das lixeiras, no entanto o município não possui condições de fornecer lixeiras a todas as empresas do município que realizam a coleta seletiva, e esta é uma responsabilidade do empreendedor. Carla Rocha destacou ainda a importância da criação de uma condicionante à empresa que irá operar o aterro sanitário para que não entere parte dos resíduos recicláveis. Henrique Portella ressaltou que esta questão tem que ser discutida juntamente com a empresa que irá operar o aterro sanitário para estabelecer de que maneira poderá realizada a coleta seletiva de parte dos resíduos que serão destinados ao aterro sanitário, pois depois que os resíduos são misturados no carro de coleta estes são considerados contaminados, não sendo mais possível a realização da segregação dos resíduos. Henrique Portella informou que em breve será aberto um de ponto de coleta de pilhas, baterias e eletrônicos em Caetité, e os resíduos eletrônicos serão destinados a Coopercli e as pilhas e baterias encaminhados à logística reversa. Henrique Portella destacou ainda que foi doado um kit de lixeiras de coleta seletiva para todas as escolas do município no ano de dois mil e vinte três, e que além desta ação, a secretaria realiza o o Projeto Guardiões da Natureza no qual é trabalhado durante todo o ano em parceria com as escolas do município, temas ambientais diversos, inclusive a coleta seletiva, visando a educação ambiental. Rayssa Monteiro destacou as ações desenvolvidas a Gincana Ecológica que promove a sensibilização dos estudantes e colocou em prática ações de coleta seletiva dentro das escolas, visando assim também incentivar a coleta seletiva e potencializar a quantidade de resíduos recicláveis encaminhados a coopercli. Carla Rocha sugeriu estender os projetos de educação ambiental as escolas privadas do município devido a relevância de se promover a educação ambiental a toda a comunidade. Henrique Portella considerou pertinente todas as colocações e sugestões da conselheira Carla Rocha, destacando que é importante a efetivação destas ações que buscam promover a educação ambiental, pois este é um trabalho que requer esforço e dedicação contínua. Diante do que foi exposto e discutido, o Presidente do Conselho Henrique Portella questionou se existe algo mais a acrescentar, críticas ou sugestões. Observando a inexistência de colocações seguiu agradecendo a todos por participar da reunião e demonstrou sua felicidade com a produtividade da reunião, e seguiu finalizando. Eu, Rayssa Gomes Monteiro, redigi esta ATA que depois de lida e aprovada será publicada em Diário Oficial do Município.

Caetité, 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE JANEIRO DE 2024

HENRIQUE PORTELLA LOPES CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA
DECRETO Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2021